



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## LEI Nº. 092/2021

Autógrafo de Lei nº 77  
Projeto de Lei nº 124

Jornal Mirim do Norte

Edição nº 9138 Pág. BS

09 NOV 2021

**Súmula:** Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Secretário de Estado da Saúde do Paraná **DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO – BETO PRETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA JOSSUELA MARTINS PIRELLI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Secretário de Estado da Saúde do Paraná **DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO – BETO PRETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art.2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições regimentais e legais pertinentes, em especial a Lei nº 57, de 02 de agosto de 2017 – que regulamentou a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Apucarana.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 04 de novembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal